



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.599 ,DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 032/GAB/CGAG, de 29 de dezembro de 2006.

### **R E S O L V E:**

**PRORROGAR Á DISPOSIÇÃO**, da servidora **ELINEIVA PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº 029122, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, sem ônus para Secretaria de Origem, a partir de 01 de janeiro de 2007.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município